

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.924 NATAL, 08 DE MAIO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria n. 206/2021 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados no X TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 26/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.424 em 30 de maio de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar os seus estágios após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
121º	DÉBORA ALVES PRIMOLAN

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.924 NATAL, 08 DE MAIO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria n. 207/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado na XIII SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regida pelo Edital nº 24/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.814 em 02 de dezembro de 2020, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## **NÚCLEO DE JOÃO CÂMARA**

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
11º	JOSELITO SOARES DA CÂMARA JUNIOR

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.924 NATAL, 08 DE MAIO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria n. 316/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria de n° 279/2021 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado, em 27 de abril de 2021, edição de n° 14.917, que designou o Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula n° 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 10 de maio de 2021 a 01 de junho do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.924 NATAL, 08 DE MAIO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria n. 317/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula n° 214.568-5, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para o período de 04 de maio de 2021 a 30 de outubro do ano em curso, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo n° 682/2021;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de n° 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, o Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula n° 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **06 de maio de 2021 a 01 de junho do ano em curso**, a 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 06 de maio de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.924 NATAL, 08 DE MAIO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria n. 318/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** férias concedidas ao Defensor Público **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula nº 203.653-0, titular da 9ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 10 a 19 de maio de 2021, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 1.825/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público **BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO**, matrícula nº 203.629-0, titular da 13ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 10 a 19 de maio do ano em curso**, a 9ª Defensoria Pública Criminal de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.924 NATAL, 08 DE MAIO DE 2021 • SÁBADO**

Extrato do Contrato Administrativo n. 13/2021 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: DUNAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.486.979/0001-09, com sede à Avenida Prudente de Moraes, n. 4666, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-200, neste ato representada por Arnon César Ramos e Silva, inscrito no CPF/MF sob o n. 807.003.064-04 e por Giorgio Ramos e Silva, inscrito no CPF/MF sob o n. 029.102.704-08.

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo van, de acordo com as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico n. 27/2020 – DPE/RN e Ata de Registro de Preço n. 05/2021 – DPE/RN.

Valor da Contratação: o valor global para aquisição de 01 (um) veículo tipo van objeto deste contrato é de R\$ 223.900,00 (duzentos e vinte e três mil e novecentos reais).

Prazo de Vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte ou conforme o prazo de garantia dos equipamentos.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.131.03.122.0100.3001 – Ação: 169801 – Ampliação e Operacionalização da Frota de Veículos – Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários, no valor total de R\$ 223.900,00 (duzentos e vinte e três mil e novecentos reais).

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1.432/2020 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 07 de maio de 2021.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

**Arnon César Ramos e Silva**

Dunas Comércio de Veículos LTDA  
CNPJ/MF n. 33.486.979/0001-09

**Giorgio Ramos e Silva**

Dunas Comércio de Veículos LTDA  
CNPJ/MF n. 33.486.979/0001-09

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.924 NATAL, 08 DE MAIO DE 2021 • SÁBADO**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 016/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada neste ato pelo Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Locador: JOSÉ SANDE GERMANO MARTINS, inscrito no CPF/MF sob o n. 074.999.304-91, com endereço comercial estabelecido à Travessa Pedro Amorim, n. 60, Centro, Assú/RN, CEP n. 59.650-000

Objeto: a retomada do valor da locação conforme o inicialmente contratado, uma vez que foram reduzidos de acordo com o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 016/2017 - DPE/RN.

Constitui objeto do presente instrumento a concessão do reajuste contratual de 6,31% (seis vírgula trinta e um por cento) sobre o valor mensal de R\$ 3.901,02 (três mil, novecentos e um reais e dois centavos), constante da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n. 016/2017 - DPE/RN, obtido por acordo entre as partes, perfazendo um valor mensal de R\$ 4.147,17 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e dezessete centavos).

O reajuste do valor mensal da locação retroagirá à data de 1º (primeiro) de março de 2021.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificadas: 05.101.03.062.0100-0001 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, para dar continuidade à locação do imóvel não residencial onde funciona o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Assú/RN.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 324.764/2018, artigo 17 e artigo 18, da Lei n. 8.245/1991 e suas alterações.

Natal, 06 de maio de 2021.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande Do Norte  
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

**José Sande Germano Martins**  
CPF n. 074.999.304-91

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.924 NATAL, 08 DE MAIO DE 2021 • SÁBADO**

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 016/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada neste ato pelo Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Locador: JOSÉ SANDE GERMANO MARTINS, inscrito no CPF/MF sob o n. 074.999.304-91, com endereço comercial estabelecido à Travessa Pedro Amorim, n. 60, Centro, Assú/RN, CEP n. 59.650-000

Objeto: pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 12 (doze) de maio de 2021 e termo final na data de 11 (onze) de maio de 2022.

Valor da contratação: o valor mensal da locação é de R\$ 4.147,17 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e dezessete centavos), perfazendo um valor global de R\$ 49.766,04 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) para 12 (doze) meses.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificadas: 05.101.03.062.0100-0001 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, para dar continuidade à locação do imóvel não residencial onde funciona o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Assú/RN.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 231/2021 e a Lei n. 8.666/93.

Natal, 06 de maio de 2021.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande Do Norte  
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

**José Sande Germano Martins**  
CPF n. 074.999.304-91



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.924 NATAL, 08 DE MAIO DE 2021 • SÁBADO**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 012/2021 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Serra Caiada/RN.

Partícipe: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato, representada por seu Defensor Público-Geral Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o nº 008.674.554-97.

Partícipe: Município de Serra Caiada, inscrito no CNPJ/MF nº 08.078.412/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito João Maria Andrade Furtado Filho, inscrito no CPF sob o nº 051.769.274-03.

Objeto: O presente termo tem por objeto estabelecer programa de cooperação técnica e administrativa de ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Dos recursos financeiros: este termo de cooperação técnica e administrativa não envolverá transferência de recursos financeiros de um para outro partícipe, ressalvada a realização de despesa de interesse e responsabilidade para cada partícipe.

Vigência: O presente termo de cooperação técnica e administrativa será de **02 (dois) anos**, tendo início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério e conveniência dos partícipes, mediante celebração de termo aditivo.

Valor do convênio: Não há ônus para as partes.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 590/2021 e o artigo 116 da Lei 8.666/1993.

Natal, 04 de maio de 2021.

**MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Partícipe

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
Prefeito do Município de Serra Caiada  
Partícipe

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.924 NATAL, 08 DE MAIO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria nº 200/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso de Promoção divulgado na Primeira Sessão Extraordinária do ano de 2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, realizada no dia 30 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, o Defensor Público **PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 215.033-6, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos, para o cargo de Defensor Público de Segunda Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de abril de 2021, data do certame promocional.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.924 NATAL, 08 DE MAIO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria nº 201/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso de Promoção divulgado na Primeira Sessão Extraordinária do ano de 2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, realizada no dia 30 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a Defensora Pública **ANDREZZA MELO FERNANDES**, matrícula nº 215.034-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Caicó, para o cargo de Defensor Público de Segunda Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de abril de 2021, data do certame promocional.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.924 NATAL, 08 DE MAIO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria nº 202/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso de Promoção divulgado na Primeira Sessão Extraordinária do ano de 2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, realizada no dia 30 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, a Defensora Pública **ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA**, matrícula nº 215.035-2, titular da 3ª Defensoria Cível de Mossoró, para o cargo de Defensor Público de Segunda Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de abril de 2021, data do certame promocional.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.924 NATAL, 08 DE MAIO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria nº 203/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso de Promoção divulgado na Primeira Sessão Extraordinária do ano de 2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, realizada no dia 30 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Defensor Público **BRUNO SÁ ANDRADE**, matrícula nº nº 215.038-7, titular da 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros, para o cargo de Defensor Público de Segunda Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de abril de 2021, data do certame promocional.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.924 NATAL, 08 DE MAIO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria nº 204/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso de Promoção divulgado na Primeira Sessão Extraordinária do ano de 2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, realizada no dia 30 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, a Defensora Pública **ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS**, matrícula nº 214.720-3, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta, para o cargo de Defensor Público de Terceira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de abril de 2021, data do certame promocional.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.924 NATAL, 08 DE MAIO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria nº 205/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso de Promoção divulgado na Primeira Sessão Extraordinária do ano de 2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, realizada no dia 30 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a Defensora Pública **RENATA SILVA COUTO**, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante, para o cargo de Defensor Público de Terceira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de abril de 2021, data do certame promocional.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.924 NATAL, 08 DE MAIO DE 2021 • SÁBADO**

Extrato do Contrato Administrativo n. 12/2021 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.497.800/0001-53, com sede na SRTVS, Q. 701, Bloco “O”, lote 04, entrada 110, salas 249 e 251, Asa Sul, Brasília/DF, CEP n. 70.340-000, neste ato representada por Ana Alice da Costa e Silva, inscrita no CPF/MF sob o n. 116.380.872-72.

Objeto: contratação, por estimativa, de empresa especializada em serviços de cerimonial com infraestrutura e apoio logístico necessário à organização de todos os eventos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – DPE/RN, conforme as especificações e condições no Edital do Pregão Eletrônico n. 07/2021 – DPE/RN.

Especificação do objeto e valor da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Mestre de cerimônia	Diária	22	R\$ 500,00	R\$ 11.000,00
02	Cerimonialista	Diária	22	R\$ 200,00	R\$ 4.400,00
03	Recepcionistas treinadas e uniformizadas	Diária	66	R\$ 259,00	R\$ 17.094,00
04	Intérprete para hino (quarteto de cordas, orquestra ou intérprete solo)	Diária	22	R\$ 800,00	R\$ 17.600,00
05	Projektor Multimídia S-VGA – 1500 Ansi Lumens – Projektor Epson S11	Diária	22	R\$ 250,00	R\$ 5.500,00
06	Tela de 150” – Lona com engates de alumínio - PROJETELAS	Diária	22	R\$ 200,00	R\$ 4.400,00
07	Sonorização para ambiente fechado para público máximo de 400 (quatrocentas) pessoas.	Diária	22	R\$ 1.600,00	R\$ 35.200,00
08	Sonorização para ambiente para público máximo de	Diária	22	R\$ 1.300,00	R\$ 28.600,00



	200 (duzentas) pessoas.				
09	Operador de equipamentos	Diária	22	R\$ 250,00	R\$ 5.500,00
10	Toalhas brancas para mesas grandes	Unidade	60	R\$ 50,10	R\$ 3.006,00
11	Arranjo de flores para púlpito	Unidade	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
12	Arranjo de flores plenária	Unidade	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
13	Suporte banner (tamanho padrão/vertical)	Unidade	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
14	Suporte banner grande (tipo <i>backdrop</i> )	Unidade	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
15	Intérprete LIBRAS	Diária	22	R\$ 650,00	R\$ 14.300,00

Prazo de Vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários, no valor global estimado de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 4/2021 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 07 de maio de 2021.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

**Ana Alice da Costa e Silva**  
A&C Eventos e Promoções EIRELI EPP  
CNPJ/MF n. 26.497.800/0001-53